

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 66 /2021

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo Especial Multiprograma originado pelos Convênios 01/2020 e 02/2020 com a Secretaria Municipal de Educação (SME), com vistas ao ingresso nos Cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Centro de Educação), e do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada (Centro de Humanidades) da Universidade Estadual do Ceará – TURMA 2022.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação (CED) e o Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) do Centro de Humanidades (CH), estarão recebendo inscrições para o Processo Seletivo Especial, visando ao ingresso nos **Cursos de Mestrado Acadêmico**, de servidores efetivos ativos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em decorrência de projetos de pesquisa aprovados e mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

1.1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribua para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção na rede pública de ensino, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa dos Programas e a Secretaria Municipal de Educação, considerando o campo de atuação desses profissionais no sistema de ensino e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;
- Desenvolver investigações que:
 - a) abordem as práticas docentes, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Av. Doutor Sílas Munguba, 1700 – Centro de Educação – 2º Piso – Campus do Itaperi – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3101.9918 | E-mail: ppge@uece.br | Site: www.uece.br/ppge
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada - PosLA
Av. Luciano Carneiro, 345, Campus de Fátima, Fortaleza, Ceará,
Fone: (85) 3101.3032 | Site: www.uece.br/posla | E-mail: secretaria.posla@uece.br

b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação.

1.2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO POSLA

- Formar pesquisadores e docentes – mestres e doutores – aptos a atuarem em nível superior, qualificando-os para a pesquisa interdisciplinar nos diferentes campos de estudo da linguagem e para o ensino de línguas;
- Investigar o funcionamento da linguagem em suas diferentes perspectivas – linguística, cognitiva, sócio-cultural, histórica e política;
- Formar profissionais para atuarem, de forma competente e crítica, na educação para os multiletramentos, no ensino e aprendizagem de línguas, nos diversos campos da tradução e na elaboração de políticas públicas na área de Letras e Linguística.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo Especial Multiprograma os candidatos que atendam a dois dos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor efetivo ativo da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza;

2.1.2. Ser portador de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), para candidatos ao Curso de Mestrado;

Observação: No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um comprovante de que se encontra na condição do item 2.1.1.

3. DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

3.1 Os Cursos de Mestrado têm duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS POR CURSO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada para as seguintes linhas de pesquisa:

PPGE: Formação e Políticas Educacionais – mestrado

PosLA: Linguagem, Tecnologia e Ensino – mestrado

4.2 Para a presente Chamada Pública, a linha de pesquisa Formação e Políticas Educacionais, do PPGE, oferta 9 (nove) vagas para o Curso de Mestrado, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Programas e Subprojetos (ANEXO A).

4.3 Para a presente Chamada Pública, a linha de pesquisa Linguagem, Tecnologia e Ensino, do PosLA, oferta 9 (nove) vagas para o Curso de Mestrado, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Programas e Subprojetos (ANEXO A).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período:** de 07 a 20 de dezembro de 2021.

5.2. **Local:** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio dos seguintes links:

a) para candidatos ao mestrado do PPGE: <http://www.uece.br/ppge>.

b) para candidatos ao mestrado do PosLA: <http://www.uece.br/posla/processo-seletivo-sme-posla/>

5.3. **Horário:** das 9h do dia 07 de dezembro de 2021 às 17h do dia 20 de dezembro de 2021, de acordo com o fuso horário de Brasília.

5.4. Só será admitida uma única inscrição em um dos programas: Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação ou Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) do Centro de Humanidades.

5.5. **Exigências para Inscrição:** Poderão se inscrever candidatos que estejam em pleno exercício como servidor efetivo ativo da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no link de inscrição citado no item 5.2 de acordo com o curso pretendido (PPGE ou PosLA) e adicionar, nos respectivos campos do formulário, as cópias digitalizadas (frente e verso) e legíveis dos seguintes documentos, no formato PDF e com tamanho máximo de 10 MB, distribuídas em 03 (três) arquivos:

5.5.1. ARQUIVO 1

a) Diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial da instituição formadora, reconhecida pelo MEC, de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também será aceito diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;

b) Histórico escolar do curso de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;

c) Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros);

d) Uma foto 3x4 recente, colorida e de frente;

5.5.2. ARQUIVO 2

Declaração atual de vínculo como servidor efetivo ativo da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza.

5.5.3. ARQUIVO 3

O candidato deverá anexar o seu Curriculum Vitae Lattes/CNPq devidamente comprovado em formato PDF e seguindo as pontuações indicadas no item 6.1.4.4.

5.6. A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada até às 17 horas do dia 4 de janeiro de 2022, no site do PPGE e do PosLA.

5.7. O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso junto à coordenação do curso para qual se candidatou até às 17 horas do dia 5 de janeiro de 2022, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Comissão do Processo Seletivo Especial Multiprograma.

5.8. A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até às 17 horas do dia 7 de janeiro de 2022, no site do PPGE e do PosLA.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para os Cursos de Mestrado

6.1.1. O processo de seleção compreende 3 (três) fases: Fase 1 – Prova de Conhecimentos; Fase 2 – Entrevista e Prova de Títulos; Fase 3 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

6.1.2. As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, no caso dos candidatos ao PPGE, e no Centro de Humanidades, no caso dos candidatos ao PosLA, ou em dependências previamente indicadas pela PROPGPq. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento físico de identidade com foto (RG ou equivalente), com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

6.1.3. Fase 1 – Prova de Conhecimentos

6.1.3.1. A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação ou da Linguística Aplicada, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas às linhas de pesquisa do PPGE e do PosLA (a depender da opção feita pelo candidato).

6.1.3.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 11 de janeiro de 2022, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões: uma questão geral sobre a linha de pesquisa e outra vinculada ao subprojeto de pesquisa escolhido pelo(a) candidato(a).

6.1.3.3. Será considerado aprovado, na Fase 1, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

6.1.3.4. O resultado da Fase 1 será afixado no site do PPGE e do PosLA (a depender da inscrição feita pelo candidato), até às 17 horas do dia 18 de janeiro de 2022.

6.1.3.5. O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 1 será até às 17 horas do dia 19 de janeiro de 2022.

6.1.3.6. O resultado do recurso será afixado no site do PPGE e do PosLA até às 17 horas do dia 21 de janeiro de 2022.

6.1.4. Fase 2 – Entrevista e Prova de Títulos

6.1.4.1. A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu interesse pelos subprojetos de pesquisa (ANEXO A), formação acadêmica, experiência profissional e disponibilidade de tempo para a pesquisa e o Curso.

6.1.4.2. O calendário de realização das entrevistas será de 25 a 28 de janeiro de 2022 e os horários dos candidatos serão afixados no site do PPGE e do PosLA, a depender da inscrição feita pelo candidato, no dia 21 de janeiro de 2022.

6.1.4.3. No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Crítérios	Pontuação Máxima
Capacidade argumentativa e fluência na Língua Portuguesa	1,5
Experiência com atividades de pesquisa	3,0
Domínio de aspectos teórico-metodológicos de pesquisa	3,0
Capacidade de articulação da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato com a pesquisa	1,5
Disponibilidade de tempo para o Curso	1,0
Total	10,0

6.1.4.4. Para a prova de títulos, serão considerados os títulos, produção acadêmica e experiência profissional a serem avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de educação	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência de ensino	0,2 ponto por ano	1,6
Experiências técnico-pedagógicas na área de educação	0,1 ponto por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação no período de 2017 a 2021	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de educação e afins no período de 2017 a 2021.	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2017 a 2021.	0,2 ponto por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios no período de 2017 a 2021.	0,05 ponto por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação à docência	0,5 ponto por ano	1,0
Total		10,0

6.1.4.5. Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

6.1.4.6. A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

6.1.4.7. O resultado das Entrevistas será afixado no site do PPGE e do PosLA (a depender da inscrição feita pelo candidato) até às 17 horas do dia 1 de fevereiro de 2022.

6.1.4.8. O prazo para recurso será até às 17 horas do dia 2 de fevereiro de 2022.

6.1.4.9. O resultado do recurso será afixado no site do PPGE e do PosLA até às 17 horas do dia 4 de fevereiro de 2022.

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE

Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Centro de Educação – 2º Piso – Campus do Itaperi – Fortaleza – Ceará

Fone: (85) 3101.9918 | E-mail: ppge@uece.br | Site: www.uece.br/ppge

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada - PosLA

Av. Luciano Carneiro, 345, Campus de Fátima, Fortaleza, Ceará,

Fone: (85) 3101.3032 | Site: www.uece.br/posla | E-mail: secretaria.posla@uece.br

6.1.4.10. O resultado da Prova de Títulos será afixado no site do PPGE e do PosLA, até às 17 horas do dia 9 de fevereiro de 2022.

6.1.4.11. O prazo para recurso será até às 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.

6.1.4.12. O resultado do recurso será afixado no site do PPGE e do PosLA até as 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.

6.1.4.13. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do PPGE e do PosLA até às 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2022.

6.1.5. Fase 3 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

6.1.5.1. Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo Especial em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da matrícula.

6.1.5.2. A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo Especial, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

6.1.5.3. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Especial e matriculado no PPGE ou PosLA será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, dentro do prazo estipulado no item anterior.

7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A nota final de cada candidato às vagas destinadas aos projetos de pesquisa financiados pela SME será resultante da média aritmética das notas obtidas na Prova de Conhecimentos, Entrevista e Prova de Títulos.

7.1.1. Em caso de empate na nota final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

- a) maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) maior nota na Prova de Títulos;
- c) maior nota na Entrevista;

8. RESULTADO FINAL

8.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (Mestrado) e do PosLA (Mestrado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos programas de pós-graduação e suas respectivas linhas de pesquisa, de acordo com o estabelecido nesta Chamada Pública de Seleção Especial no item 2 e seus respectivos subitens.

8.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado, nos sites do PPGE e no site do PosLA, até o dia 15 de fevereiro de 2022, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação do Programa de Pós-Graduação para o qual se inscreveram

9. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

9.1 Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, ficam obrigados a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente Plano de Contingência.

9.2. O ingresso do candidato aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante uso de máscara de proteção individual. O candidato deve portar ainda uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

9.3. Em cada entrada de local de prova deverá haver um fiscal ou mais para garantir a orientação acerca do distanciamento correto entre os participantes da seleção antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações. A mesma orientação deve ser garantida em cada entrada das salas pelos fiscais de aplicação correspondente.

9.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares.

9.5. Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.

9.6 O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (*face shield*) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

9.7. O Equipamento de Proteção Individual - EPI que apresente algum dano será substituído de imediato. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas.

9.8. Os aplicadores de provas e colaboradores em geral receberão capacitação sobre medidas de prevenção e controle da Covid-19.

9.9. Em cada entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.

9.10. Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova serão higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização da prova.

9.11. Os bebedouros dos locais de prova devem ser interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.

9.12. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual pedirá que um fiscal volante o acompanhe ao banheiro, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

9.13. Não haverá impedimento para a utilização de salas de aplicação de prova climatizadas.

- 9.14. Nas salas de aplicação de provas que fizerem uso de sistema climatizado, deverá ser garantida a limpeza dos filtros e componentes do sistema e climatização (bandejas, umidificadores, serpentinas, ventiladores e ductos).
- 9.15. Durante a realização do certame, haverá sinalização visual nos locais de provas com orientações sobre segurança sanitária: distanciamento social, uso de máscara de proteção facial, higienização das mãos com álcool em gel a 70%, lavagem simples das mãos e etiqueta respiratória.
- 9.16. Todos os candidatos devem ser orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. No presente caso, os candidatos não deverão retirar a máscara sob hipótese alguma, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada(o) a tosse ou o espirro. No presente caso, o candidato deve ser colocado em sala separada com ventilação natural, para candidatos com síndrome gripal.
- 9.17. O uso de banheiros pelos candidatos terá rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todo recurso só poderá ser impetrado mediante preenchimento de formulário *online* disponível no *site* do PPGE e do PosLA, nas datas e horários previstos no cronograma de eventos desta chamada pública, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso.
- 10.2. O ato de matrícula dos alunos aprovados nesta seleção implica na adesão às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE e do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada/PosLA da UECE.
- 10.3. O cronograma de eventos desta Chamada Pública encontra-se no ANEXO B.
- 10.4. Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Especial Multiprograma.

Fortaleza (CE), ____ de ____ de 2021.



Clarice Barreto Alencar
Assistente Técnico IV
ASJUR / FUNECE
OAB-CE Nº 19.826


Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor

ANEXO A

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR PROGRAMAS E SUBPROJETOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Linha de Pesquisa	Subprojetos	Vagas
Formação e Políticas Educacionais	Avaliação da experiência de Tempo Integral na rede municipal de Fortaleza	2
	Políticas de avaliação na rede municipal	2
	Tecnologias digitais	2
	Gestão educacional e escolar	3
TOTAL		9

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA - PosLA

Linha de Pesquisa	Subprojetos	Vagas
Linguagem, Tecnologia e Ensino	Letramento alfabético, conhecimentos linguísticos e sistema de escrita	3
	Linguagem e Tecnologias e ensino de língua portuguesa	2
	Letramento literário e formação de leitores	2
	Ensino e aprendizagem da leitura e escrita	2
TOTAL		9

ANEXO B

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet) e data limite para pagamento da taxa de inscrição	07 a 20/12/2021
2. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizar a Prova	04/01/2022
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição até às 17h.	05/01/2022
4. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	07/01/2022
5. Aplicação da Prova	11/01/2022
6. Divulgação das notas dos aprovados na Prova	18/01/2022
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da Prova até às 17h.	19/01/2022
8. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova e divulgação da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista	21/01/2022
9. Realização de entrevistas	25 a 28/01/2022
10. Divulgação dos aprovados na Entrevista	01/02/2022
11. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da Entrevista até às 17h.	02/02/2022
12. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	04/02/2022
13. Publicação das notas de avaliação dos currículos	09/02/2022
14. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do Currículo até às 17h.	10/02/2022
15. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos referentes a Nota do currículo	11/02/2022
16. Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	15/02/2022